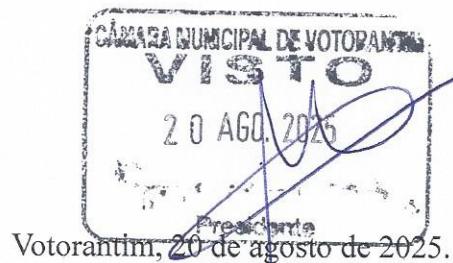




**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0834/25 – CMV



*Senhor Presidente;*

Em atenção ao Ofício de nº 0166/25, datado de 05 de agosto de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0242/25**, de autoria do nobre Vereador **Adeilton Tiago dos Santos**, apresentado durante a 25ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 05 de agosto de 2025, temos a informar que:

- a) A Administração Pública está acompanhando o desenvolvimento da nova loja do Boa Supermercados e seu impacto na região. A Administração Pública ressalta que as futuras necessidades de adequações de trânsito serão avaliadas após a conclusão da obra e a efetiva operação do estabelecimento, para que se possa entender de forma precisa os efeitos do novo empreendimento no fluxo de veículos e pedestres do bairro Parque Jataí. As medidas serão planejadas com base em estudos técnicos de viabilidade, que considerarão a segurança e a fluidez do trânsito na área.
- b) Informamos que até o presente momento foi construído uma Baia para acesso ao estacionamento, evitando congestionamento no local.
- c) Prejudicado, resposta item (a) e (d).
- d) Houve contrapartida urbanística através de um “Termo de Ajuste de Conduta” – TAC, Processo Administrativo nº 1186/2024, pelo Empreendimento Comercial Supermercado Boa na cidade de Votorantim, já com relação às adequações no trânsito, a Secretaria de Mobilidade Urbana solicitou o alargamento das alças de entrada e saída do estacionamento garantindo uma melhor fluidez.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

- e) Prejudicado, resposta item (d).
- f) Prejudicado, resposta item (d).

Nestes termos; respeitosamente.



WEBER MAGANHATO JUNIOR

**PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.